



Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

Esclarecimento PE 17- Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE- 07/01

1 mensagem

Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

27 de dezembro de 2024 às 12:02

Para: funbepe.licitacao@gmail.com, Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Prezados,

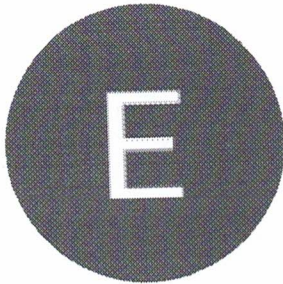
Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
Qual será a redução mínima entre os lances?
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,

--

**EMANUELE BALESTRE**

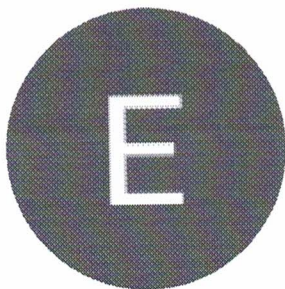
Editais

(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--

**EMANUELE BALESTRE**

Editais

(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção. Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

 **Pregao Eletronico 17-2024 - Correlatos.pdf**
813K



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Pedreira, 27 de dezembro de 2024.

Ref. Pedido de esclarecimento – Rioclareense

Prezados,

Em atenção ao pedido enviado no dia 27 de dezembro, esclareço:

1) Serão aceitas propostas com 4 (quatro) casas decimais, conforme item 5.1.1:

5.1.1. Valor(es) unitário(s), valor(es) total(is) de cada item e valor(es) global(is) em moeda corrente nacional, **com 04 (quatro) casas decimais**.

2) A redução mínima entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo de real), conforme item 6.8 do edital:

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: **0,01 (UM CENTAVO DE REAL)**

3) Os lances serão ofertados pelo valor unitário do item, conforme item 6.5 do edital:

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

Sendo o que nos cabia esclarecer, permanecemos à disposição par dirimir qualquer outra dúvida,

Evelise Maria Cau
AGENTE DE CONTRATAÇÃO